



JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-ESTADO DO PARANÁ.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro(05/04/2024), nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado da Vara Cível, sob os autos de NUº0011608-76.2017.8.16.0131, de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da comarca de PATO BRANCO-PR, da 1º Vara Cível de PATO BRANCO-PROJUDI de AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente: KALI MOHAMAD AWADA e executado: LUIZ CARLOS GOMES, dirigi-me nesta cidade e comarca e ai sendo:

“Lote de terras nº12, da quadra 28, com a área de 384,75,m²(trezentos e oitenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado no JARDIM PANORAMA 2º parte, da CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND, nesta comarca, tendo as seguintes, divisas, metragens e confrontações: Frente: 15,00 metros com a Rua das Orquídeas; Fundo: 15,00 metros com o lote nº10. Lado Direito: de 25,65 metros com a Rua das Margaridas; Lado Esquerdo: de 25,65 metros com o lote nº11. O Imóvel acima está matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, matrícula 19372.

Avaliação: Considerando a localização do Imóvel e a sua destinação econômica, avalio o Imóvel em R\$40.000,00(quarenta mil reais). O método utilizado para a avaliação foi o comparativo direto do mercado. Foram realizadas pesquisas junto as corretoras que atuam na Comarca de Assis Chateaubriand. Sendo que o valor atribuído ao imóvel expressa o preço praticado nas transações imobiliárias para o imóvel com as características do avaliado.

concluo que em razão do acima exposto, **Avalio o Imóvel em R\$40.000,00(quarenta mil reais).**

Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.


ESTHER LEITE ALVES
Oficial de Justiça /Avaliador

